

ANEXO III**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2016**

Critérios de atribuição de pontos através da análise curricular para os cargos de Técnico em Contabilidade e Tesoureiro:

Critérios/Descrição	Pontos	Valor Máximo
Tempo de Experiência na área de atuação pretendida.	Até 1 ano = 10 Pontos	50 Pontos
	Acima de 1 ano e um dia a 3 anos = 20 Pontos	
	Acima de 3 anos e um dia a 5 anos = 30 Pontos	
	Acima de 5 anos = 50 Pontos	
Diploma ou Certificado de Conclusão de curso superior.	20 Pontos	20 Pontos
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) na área de atuação.	30 Pontos	30 Pontos
VALOR TOTAL DA ANÁLISE DOS TÍTULOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIA		100 PONTOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Edital contido no anverso desta esteve afixado no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 08/04/2015 e 17/05/2016.

Piratini-RS, 17 de maio de 2016


Fábio Meireles de Moraes
Diretor da Câmara Municipal de Piratini



ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2016

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, da câmara municipal de vereadores, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Diploma ou Certificado de Conclusão em Curso Superior (20 pontos)
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) na área de atuação (30) pontos.

6. Experiência de trabalho relacionadas às atividades na área de atuação pretendida.

Nome da Instituição e Período de atuação

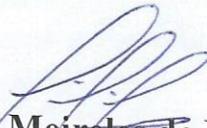
Piratini, RS, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato (a)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Edital contido no anverso desta esteve afixado no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 08/04/2015 e 17/05/2016.

Piratini-RS, 17 de maio de 2016


Fábio Meireles de Moraes
Diretor da Câmara Municipal de Piratini

